



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4383, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A ALINEA 1, PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4 DA LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2633, DE 28/11/2013, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.043.650,69 (sete milhões, quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

01 04 01 OBRAS E SERVICOS	
634 17.451.0005.1035.0000 Implantação de Tratamento Esgoto	7.043.650,69
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
01 TESOURO	
100 039 CONVENIO FUNASA	

Parágrafo único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 19 de maio de 2014.

Sergio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria